



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL/SC
CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - Secretaria/Órgão		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS			
2 - Descrição do Objeto		Registro de Preço para futura e eventual prestação de serviço de horas maquinas com escavadeira hidráulica com rompedor hidráulico acoplado, mini escavadeira hidráulica			
Item	Descrição do objeto	Qtd.	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	Prestação de serviço de horas/máquina com equipamento Escavadeira Hidráulica, com transmissão automática, com peso mínimo de 17.000 kg, com potência mínima de 100hp equipado com rompedor hidráulico acoplado, ano de fabricação não inferior a 2013, com relógio para controle de horas para ruptura de rochas em estradas vicinais no interior do município	300	hora	800.00	240.000,00
2	Prestação de serviço de horas/máquina com equipamento mini Escavadeira Hidráulica, com transmissão automática, com peso mínimo operacional de 2.500 kg, com potência mínima de 20hp, ano de fabricação não inferior a 2013, com relógio para controle de horas para aberturas de foças e valas solicitadas pelos munícipes	300	Hora	210.00	63.000,00
	TOTAL				303.000,00
3 - Estimativa de Valor, indicando a forma que se chegou ao valor		O valor da contratação será de R\$ 303.000,00, e foi o menor valor obtido nos orçamentos solicitados			
4 - Dotação Orçamentária					
Projeto/Atividade		Recurso	Despesa/Ano	Descrição	
2.053		150000	651	Manutenção Atividades – Estradas Vicinais	
2.056		150000	630	Manutenção das Atividades da Agricultura	
5 - Vigência		01 ano e podendo ser prorrogado			
6 - Justificativa		presente licitação tem como objetivo subsidiar a eventual contratação de máquinas pesadas do tipo: Escavadeira hidráulica com rompedor hidráulico acoplado. Mini escavadeira hidráulica, para que assim seja possível atender as demandas de serviços disponibilizados pela Secretaria Municipal Secretaria de Obras e Serviços Públicos. Os equipamentos serão utilizados para aberturas abertura de foças e valas, e ruptura de rochas considerando que o Município não possui máquinas suficientes para a realização desses serviços, essa contratação se torna a alternativa mais viável e eficaz para as Secretarias, assim tornando-se possível a prestação dos serviços e o atendimento adequado para suprir as necessidades dos munícipes.			
7 – Requisitos da contratação		A empresa contratada deverá fornecer os seguintes documentos: HABILITAÇÃO JURÍDICA a) Comprovação de existência jurídica da pessoa; • Cartão CNPJ; • Contrato Social. IV - HABILITAÇÃO TÉCNICA:			



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL/SC
CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

	a) Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação; b) Certidão de Registro Crea/Cau; V - HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA: a) Regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei; b) Regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei; c) Regularidade perante a Justiça do Trabalho; d) Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal. VI - HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA: a) Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.
8 – Prazo, Local de Entrega ou Execução e Resultados Pretendidos	
8.1 - Prazo	8.1.1 A realização dos serviços deverá ser efetuada no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas , contados da data de recebimento da autorização de fornecimento/ordem de serviço.
8.2 - Local	8.2.1 Os serviços deverão ser prestados diretamente no lugar solicitado pela secretaria, em dias úteis, de segunda a sexta-feira das 07h30min às 11h30min e 13h00min às 17h00min.
8.3 – Resultados pretendidos com o objeto	O resultado pretendido com o objeto contratado, é de cumprir as demandas conforme a necessidade solicitada pela secretaria e pelos munícipes
9 - Forma de Solicitação, Forma/Cronograma de Entrega e ou Execução e Condições de Recebimento	
9.1 - Forma de Solicitação	9.1.1 Os serviços serão solicitados mediante emissão de ordem de serviço ou autorização de fornecimento.
9.2 - Forma e Cronograma de Entrega e ou Execução	9.2.1 Os serviços serão prestados de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, no período de vigência do Contrato; 9.2.2 Durante a vigência do Contrato, a empresa fica obrigada a executar os serviços de acordo com o valor proposto, nas quantidades solicitadas e nos prazos estipulados no Edital.
9.3 - Condições de Recebimento	Não serão aceitos serviços que não apresentem as características estabelecidas no presente Termo de Referência, bem como aqueles diferentes da marca ofertada na proposta da empresa vencedora
9.4 – Critérios de medição e pagamento (apenas para obras)	Só será efetuado o pagamento perante apresentação de documento fiscal, com carimbo e assinatura certificando a liquidação da despesa. O pagamento será efetuado no prazo indicado no Edital.
10 - Proposta	A proposta que descumprir com o estabelecido no edital, assim como valores acima do preço máximo estipulado será desclassificada.
11 - Condições de Pagamento	O pagamento será feito mensalmente, mediante apresentação de documento fiscal, com carimbo e assinatura certificando a liquidação da despesa.
12 - Prazo e Condições de Garantia (se houver)	



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL/SC
CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

13 - Obrigações da Contratada	- Agir de modo idôneo. - Caso for funcionário que irá fazer o serviço, a empresa deve apresentar o contrato de trabalho - Cumprir todos os termos do edital. - A empresa contratada deverá fornecer maquinas, e técnico para a execução dos serviços conforme requisição da Secretaria - Deverá apresentar a Nota Fiscal correspondente apenas ao serviço fornecido, conforme previsto no histórico da Nota de empenho.		
14 - Obrigações da Contratante	- Deverá ser informado o prazo, o local/endereço e o horário se for o caso, para a entrega ou execução do objeto. - Efetuar o pagamento da contratada nos prazos mencionados no edital de licitação. - Fiscalizar a execução correta do serviço contratado/bem adquirido.		
15 - Da Amostra			
16 - Gestor e Fiscal do Contrato			
16.1 Gestor do Contrato			
Nome	Cargo	CPF	
Vagner Antonio Bordignon	Secretária Municipal de Obras e Serviços Publicos	064.772.399-90	
16.2 Fiscal do Contrato			
Nome	Cargo	CPF	Ato/Portaria
Josiano Cararo	Diretor de Departamento	069.481.819-45	4050
17 - Penalidades	Ao contratado poderão ser aplicadas as penalidades de acordo com o art. 155 ao 163 da Lei nº 14.133/2021, ficando garantida a prévia defesa da CONTRATADA, nos termos da Lei.		
18 - Condições Gerais			

Santiago do Sul/SC, em 22 de janeiro de 2024.

Josiano Cararo
Diretor de Departamento
Responsável Pela Elaboração do TR

Vagner Antonio Bordinom
Secretário (a) Municipal
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

DESPACHO: Determino ao Setor de Compras/Contabilidade, a realização das despesas nos moldes solicitados.

Julcimar Antônio Lorenzetti
Prefeito Municipal
Ordenador da Despesa